













# **Documento orientador**

### 1- Enquadramento

Impelido pela missão de "preservar o património e o conhecimento histórico sobre a caça à baleia na Madeira", o Museu da Baleia da Madeira (MBM) alavanca o projeto educativo BaleiArte para o ano letivo 2024/2025 com a designação **DO BALEAR AO AZULEJAR**.

O MBM desafia os participantes à composição de um painel de azulejos (aproximadamente com 1m²), representando episódios da caça à baleia na Madeira (baleação), com base em fotografias pertencentes ao seu acervo museológico.

O museu procura trazer às suas instalações o azulejo enquanto objeto de expressão artística e de ornamentação de espaços, associando o projeto à importância da azulejaria enquanto "arte definidora da identidade cultural portuguesa".

Desta forma, o museu renova o seu original propósito de homenagear e perpetuar o trabalho e a tradição dos baleeiros, divulgando conhecimento, técnicas, materiais e artes da caça artesanal ao cachalote.

Estes painéis pretendem-se patentes no espaço exterior do MBM.

#### 2- Objetivos

- **a)** Aproximar a atuação do MBM da população, em geral, difundindo os seus valores e viabilizando a sua missão;
  - b) Promover o conhecimento do acervo museológico do MBM;
  - c) Reproduzir de forma artesanal e artística episódios da baleação madeirense;
  - d) Utilizar saberes, materiais, meios e técnicas com intencionalidade comunicativa;
  - e) Potenciar a criatividade e fruição aliadas à sensibilidade estética.

#### 3- Atividade a desenvolver

Cada instituição/grupo participante deverá realizar uma intervenção artística sobre 36 azulejos (15cm/15cm) que comporão um único painel. O painel deverá ser a reprodução de uma fotografia, cedida pelo MBM, que retrata um momento representativo da baleação madeirense.

Será realizada uma formação inicial, promovida pelo MBM, com a duração de 6h, na sala didática do MBM, com o intuito de capacitar os profissionais responsáveis e orientadores dos trabalhos nas instituições participantes.





#### 4- Destinatários

O projeto é aberto à participação de todos os estabelecimentos de educação da Região Autónoma da Madeira e outras instituições/entidades afins à educação ou de cariz social (exemplo: CACI -Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão; Centros de Dia, etc.), num total de 10 entidades.

## 5- Condições de participação

- a) Só serão elegíveis para seleção as inscrições que apresentem de forma clara todas as informações solicitadas no formulário de inscrição;
- **b)** Os grupos/equipas participantes não podem exceder mais do que 25 elementos, não se considerando nesta totalidade o(s) docente(s) ou profissional responsável;
- **c)** O MBM disponibiliza os 36 azulejos, os pigmentos monocromáticos para pintura e uma base quadrangular para assentar o painel;
- **d)** Só deverão inscrever-se os responsáveis que tenham interesse e disponibilidade para fazer a formação introdutória.

### 6- Condições de execução

- a) O produto artístico tem de representar, o mais rigorosamente possível, a fotografia facultada a cada instituição, por sorteio.
- **b)** A intervenção artística deverá, toda ela, ser executada de forma monocromática, em tons de azul;
- c) O produto artístico deve assentar em critérios de estética, a fim de despoletar sensações de agradabilidade visual;
  - d) O MBM é responsável pela recolha e cozedura dos azulejos.

## 7- Inscrições

- a) O prazo de inscrição decorre até ao dia 31 de outubro de 2024 (quinta-feira);
- **b)** A inscrição no projeto decorre online, através do preenchimento do formulário disponível na página WEB do MBM (<u>CLIQUE AQUI</u>);
- **c)** A inscrição implica a apresentação das razões que o motivam a participar neste projeto, bem como a calendarização para a execução da atividade;
- **d)** A inscrição só poderá ser feita por um docente ou profissional responsável pelo grupo de participantes.

#### 8- Seleção dos participantes

A seleção das instituições, entidades ou grupos participantes é realizada pelos serviços Educativos do MBM, considerando como critérios:

a) Fundamentação (motivação) do interesse na participação;





- b) Calendarização para a execução da intervenção;
- c) Interesse e disponibilidade em fazer a formação;
- d) Coerência na candidatura.

## 9- Responsabilidade dos participantes

- a) O responsável pela inscrição do grupo participante deve assegurar:
- I) O cumprimento do estabelecido no presente documento orientador, pelos participantes;
- **II)** A conclusão do trabalho artístico dentro do prazo estipulado no presente documento orientador;
- **III)** A devolução dos azulejos sem estragos que possam pôr em causa a finalidade a que se destina;
  - IV) A inteira concretização do produto artístico pelos participantes inscritos;
- V) O contacto com a equipa dos serviços educativos do MBM no sentido de comunicar o andamento dos trabalhos e assegurar as visitas às escolas da equipa organizadora, a fim de acompanhar e supervisionar os trabalhos em curso.
- **b)** O trabalho realizado e o produto artístico final não podem ser expostos, divulgados ou publicados, por qualquer meio, previamente à sua apresentação oficial pela entidade organizadora (MBM).
- c) O desenvolvimento deste projeto criativo implica a disponibilidade dos participantes para realização de uma visita ao MBM, em momento antecedente ao início dos trabalhos de intervenção artística, tendo como objetivo colher informações e inspiração para o início do trabalho. Esta visita ao museu não tem qualquer custo de entrada para o grupo de participantes inscritos no projeto criativo. Todavia, a deslocação e/ou transporte do grupo até ao MBM é da inteira responsabilidade da instituição/entidade participante e deverá ocorrer até ao final do mês de janeiro.

#### 10- Reconhecimento

Todos os participantes têm direito a:

- a) Uma visita gratuita ao MBM;
- b) Um certificado de participação.

## 11- Direitos da organização:

Os participantes cedem, prévia e inteiramente, sem qualquer restrição, os direitos de imagem/publicidade ao MBM, bem como os direitos de propriedade relativos ao produto artístico desenvolvido.





## 12- Calendarização

Inscrições	de 16 de outubro até 14 de novembro de 2024
Apresentação da lista de selecionados	15 de novembro de 2024
Entrega dos azulejos e pigmentos aos participantes	até 15 de janeiro de 2025
Visitas guiadas ao MBM	de 16 de novembro até 31 de janeiro de 2025
Finalização dos trabalhos	até 30 de abril de 2025
Recolha dos trabalhos pelos serviços do MBM	até 15 de maio de 2025
Inauguração da exposição	dia 28 de maio de 2025

# 13- Disposições finais:

- a) Os trabalhos integrarão uma exposição permanente, cuja montagem é da responsabilidade do MBM;
- **b)** A organização, acompanhamento e divulgação do presente projeto compete ao MBM;
- **c)** A violação de qualquer disposição do presente documento orientador implica a exclusão imediata do participante;
- **d)** As dúvidas e omissões do presente documento orientador serão analisadas pela direção do MBM.

